



PORTARIA Nº. 004/2022

O Presidente da câmara Municipal de Amaraji – Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, e de conformidade com a Legislação Municipal e as normas regimentais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº003/2022 que designa para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Amaraji, com as vantagens, deveres e responsabilidades legais. Ficando assim formada a nova Portaria de nº004/2022.

- Presidente/ Pregoeiro: Osvaldo Silva Fabrício
- Secretária/Membro: Jaildes Gouveia da Silva Meira
- Membro: José Roberto Peixoto da Silva

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos a contar de 26 de setembro de 2022.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de setembro de 2022.

23 de JULHO de 1968


EDSON GERSINO DA SILVA
Presidente